



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.652, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DUAS ÁREAS DE TERRAS, SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIAS À RETIFICAÇÃO DA AV. WILLY MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

DECRETA:

Art. 1º- Por serem necessárias à retificação da Av. Willy Moraes, são declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, duas áreas de terras, conforme descrição abaixo:

a - Uma área de terras, sem benfeitorias, medindo 23,55m. no lado leste, 22,00m. no lado oeste, 105,50m. no lado sul, e, 115,60m. no lado norte, perfazendo a área total de 2.574,00m². (dois mil, quinhentos e setenta e quatro metros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: no Lado Leste, com a Av. Willy Moraes; Lado oeste, com a Av. Willy Moraes, Lado sul, com terras de propriedade de Hugo Idio Schuck e Lado norte, com terras de propriedade de Hugo Idio Schuck. Área de terras registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pardo, dentro de um todo maior, no livro 02, matrícula nº 12.179, em nome de Hugo Idio Schuck.

b - Uma área de terras, sem benfeitorias, medindo 22,20m. no lado leste, 23,55m. no lado oeste, 61,70m. no lado sul, e, 48,50m. no lado norte, perfazendo a área total de 1.056,00m². (um mil e cinqüenta e seis metros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: no Lado Leste, com a Av. Willy Moraes; Lado oeste, com a Av. Willy Moraes, Lado sul, com terras de propriedade de Enedi Souza Spall e Lado norte, com terras de propriedade de Hugo Idio Schuck. Área de terras registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pardo, dentro de um todo maior, no livro 02, matrícula nº 12.177, em nome de Hugo Idio Schuck.

Art. 2º - É declarada de urgência, para fins de emissão provisória da posse, a desapropriação das áreas de terras descritas no art. 1º deste Decreto, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor.



"Doz Órgãos, Doz Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Decreto nº 5.652, de 28 de fevereiro de 2003.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa do Município.

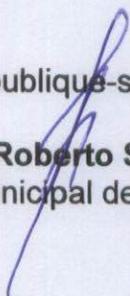
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de fevereiro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Gastão Roberto Schmitt
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Versão 4.1 - CEF Título

1 **ENG CIVIL**

Nome do Profissional: **JOSE LUIZ JURUENA** CIC: **26417421015** Carteira / CREA: **RS 034080 D**

Endereço do Profissional: **R ERNESTO CARLOS ISERHARDT 456** Cod: **168** Cidade: **SANTA CRUZ DO SUL** UF: **RS** Telefone: _____

3 Empresa executante da Obra ou Serviço da qual o Profissional é RT perante o CREA-RS: _____ Registro: **9999999**

4 Nome Contratante da Obra/Serviço: **PREF. MUN. DE STA CRUZ DO SUL-HUGO I. SCHUCK** CIC/CGC: _____ Telefone: _____

5 Cod: **11** Endereço da Obra, Serviço ou prestação de Serviço: **-CERRO ALEGRE BAIXO** Cod: **168** Cidade: **SANTA CRUZ DO SUL** UF: **RS**

6 Obra Serviço 7 Autor Co Autor Executor Co Executor Colaborador

8	Atividades Técnicas	9	Descrição de Trabalho	11	Quantidade	Unid
23	LEVANTAMENTO	A0201	Desmembramento	11	5,00	21
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	-	-	-			

12 Valor Obra/Serviço: **0,00**

13 Valor Honorários: **0,00**

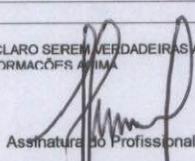
14 Data Início: **28/01/03**

10 Descrição Complementar: _____

15 Vinculado a ART: _____ Nome do Profissional: _____

16 Cod: **66** Indicação da Entidade Profissional com Direito a Repasse de Percentual da Taxa de ART (item 21): **SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTA CRUZ DO SUL**

17 Local e Data das Assinaturas: **SANTA CRUZ DO SUL** **28/01/03**

18 DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ANTERIORES
Assinatura do Profissional: 

19 De Acordo
Assinatura do Contratante: 

Pagável somente nas AGÊNCIAS LOTÉRICAS e na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Não pode ser paga em caixa eletrônico ou pela internet.
LOTÉRICO : ENCAMINHE A PRIMEIRA VIA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS.
AGÊNCIA : ENCAMINHE A PRIMEIRA VIA PARA A RETPV.

Taxa a Recolher
21 **R\$21,00**

8970000000 9 21000104027 3 50000000019 9 78762034080 4

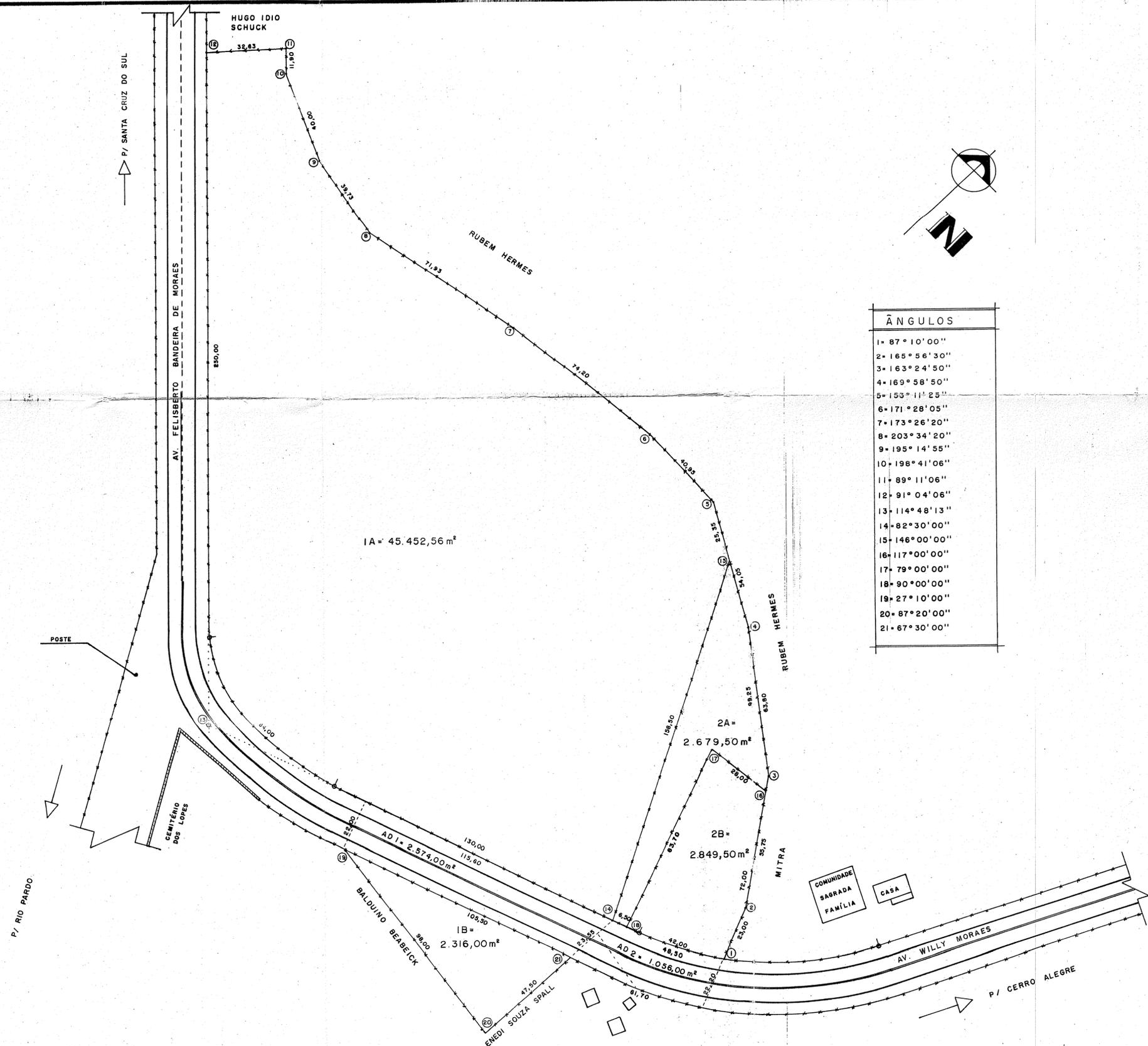


CEFO50028012003125790004180
Arrecadação

Autenticação Mecânica

21,00RD1004

Primeira via - Agente arrecadador



ÂNGULOS	
1	87° 10' 00"
2	165° 56' 30"
3	163° 24' 50"
4	169° 58' 50"
5	153° 11' 25"
6	171° 28' 05"
7	173° 26' 20"
8	203° 34' 20"
9	195° 14' 55"
10	198° 41' 06"
11	89° 11' 06"
12	91° 04' 06"
13	114° 48' 13"
14	82° 30' 00"
15	146° 00' 00"
16	117° 00' 00"
17	79° 00' 00"
18	90° 00' 00"
19	27° 10' 00"
20	87° 20' 00"
21	67° 30' 00"

PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETÁRIO - HUGO IDIO SCHUCK

ÁREA DESAPROPRIADA - AD1 2.574,00 m² ... AD2 1.056,00 m²

ÁREA REMANESCENTE - IA 45.452,56 m² ... 2A 2.679,50 m²

IB 2.316,00 m² ... 2B 2.849,50 m²

ÁREA TOTAL - 1 50.342,56 m² ... 2 6.585,00 m²

LOCAL - Cerro Alegre Baixo

ESCALA - 1:1000

DATA - Novembro / 2002

DESENHO - Joni A. dos Santos®

LEVTO. - Topografia - SMOV - PMSCS

PROPRIETÁRIO _____ HUGO IDIO SCHUCK

RESP. TÉCNICO _____ Eng. Civil JOSÉ LUIZ JURUENA Crº 34080 - D